



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24296/2019</u>	
Recebido em. <u>29/10/2019</u>	
Horário. <u>17:49</u> horas	
Rúbrica: <u>Am</u>	

INDICAÇÃO Nº 107 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, *para que viabilize a construção de uma capela mortuária no distrito de Guararema nesta cidade de Nova Venécia-ES, utilizando-se do terreno do antigo Posto de Saúde de Guararema.*

JUSTIFICATIVA

O distrito de Guararema é hoje, quiçá o distrito mais populoso do município de Nova Venécia e, como tal, espera ansiosamente uma contraprestação correspondente por parte do Poder Executivo a fim de viabilizar a construção de uma capela mortuária no distrito. Que o poder Executivo viabilize essa construção, utilizando-se do terreno do antigo Posto de Saúde de Guararema, localizado na Rua do Comércio no distrito de Guararema.

A construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Vereador

Ao DEB para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 30 / 10 / 19 Presidente da CMNV-ES
--